



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 569 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Sumário	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2

(Clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N º 76.175, de 04 de janeiro de 2017. INCORPORA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO, PROPORCIONALMENTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.190, de 14 de janeiro de 2011 incorpora aos vencimentos de FERNANDA LODETTI, Cadastro nº 7484, Professor, a FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO DE ELEVADA COMPLEXIDADE, atribuída pela Portaria nº 63.802, de 21 de fevereiro de 2013, na proporção de 5%, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. IVAN LUIZ TONIAZZI Secretário de Administração**

**PORTARIA N º 76.176, de 04 de janeiro de 2017. REVOGA PORTARIA Nº 63.802/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 63.802, de 21 de fevereiro de 2013, que Concede Função Gratificada por Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Artigo 51, § 2º da LC nº 89/05, à FERNANDA LODETTI, Cadastro nº 7484, Professor, a partir de 01 de janeiro de 2017. IVAN LUIZ TONIAZZI Secretário de Administração**

**PORTARIA N º 76.177, de 04 de janeiro de 2017. INCORPORA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO, PROPORCIONALMENTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.190, de 14 de janeiro de 2011 incorpora aos vencimentos de JULIANO PELLINI, Cadastro nº 14126, Odontólogo, a FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO DE ELEVADA COMPLEXIDADE, atribuída pela Portaria nº 71.618, de 10 de julho de 2015, na proporção de 5%, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016. IVAN LUIZ TONIAZZI Secretário de Administração**

**PORTARIA N º 76.178, de 04 de janeiro de 2017. REVOGA PORTARIA Nº 71.618/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 71.618, de 10 de julho de 2015, que Concede Função Gratificada por Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Artigo 51, § 2º da LC nº 89/05, à JULIANO PELLINI, Cadastro nº 14126, Odontólogo, a partir de 01 de janeiro de 2017. IVAN LUIZ TONIAZZI Secretário de Administração**

**PORTARIA N º 76.184, de 04 de janeiro de 2017. REVOGA PORTARIA Nº 74.108/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas**

**atribuições, resolve revogar a Portaria nº 74.108, de 20 de abril de 2016, que Concede Função Gratificada por Assessoria Técnica de Elevada Complexidade, conforme Artigo 51, § 2º da LC nº 89/05, à IEDA TEODOLINDA LUCHESE GAVA, Cadastro nº 7126, Professor, a partir de 01 de janeiro de 2017. IVAN LUIZ TONIAZZI Secretário de Administração**

**PORTARIA N º 76.186, de 04 de janeiro de 2017. EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo nº 13225, de 22 de dezembro de 2016, resolve exonerar, a pedido, THIAGO TRIVILIN, Fiscal Tributário, a partir de 05 de janeiro de 2017. IVAN LUIZ TONIAZZI Secretário de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE LANÇAMENTO

O Município de Bento Gonçalves torna público o lançamento do Edital nº 02/2017 que fixa os prazos para o pagamento do **ISS Fixo para ambulantes, autônomos, profissionais Liberais e Taxistas (1ª e 2ª parcelas), Taxas de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento e Taxa de Fiscalização Sanitária**, nos termos do Decreto nº 9.337 de 03 de janeiro de 2017. Publicado no Diário Oficial Eletrônico disponível no site: [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br).

Prazo de Vencimento: 24 de fevereiro de 2017. Taxistas (2ª Parcela): 31 de julho de 2017. Profissionais Liberais (demais parcelas): último dia útil de cada mês. Bento Gonçalves, 03 de janeiro de 2017. Aline Poletto. Auditora de Tributos. Mat. 12.629

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: **\*Pregão Presencial 113/2016 – RP 77/2016. Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura: 18/01/2017, às 08 horas. Processo:** 199/2016. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura do **Chamamento Público nº 003/2016. Objeto:** Contratação de até 500 vagas de turno integral para berçário e maternal em Escolas Infantis Particulares. **Data de início para o credenciamento dos interessados: 05/01/2017. Processo:** 200/16. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

### RESUMOS

**Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 510/2014 – Inexigibilidade de Licitação - Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de 2 elevadores no imóvel onde estão instaladas secretarias e órgãos deste Município. **Contratada:** Thyssenkrupp Elevadores S/A. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência por 01 (um) ano, a contar de 05 de dezembro de 2016, sendo o valor reajustado pelo IGP-DI anual (7,99%), passando a receber o valor de R\$ 1.552,39 (um mil, quinhem-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 569 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

tos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Segunda, Sétima e Vigésima Quarta do Contrato. **Processo:** 12.012/2014.

#### **Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 517/2014 – Inexigibilidade de Licitação - Objeto:**

Contratação de empresa para manutenção e suporte do Sistema de Gerenciamento Informatizado da Saúde Pública. **Contratada:** Inovadora Sistemas de Gestão Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência por 01 (um) ano, a contar de 17 de dezembro de 2016, sendo o valor reajustado pelo IGP-M anual (7,12%), passando a receber os valores de R\$ 13.635,67 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais referente a manutenção mensal e suporte do sistema; R\$ 118,57 (cento e dezotoito reais e cinquenta e sete centavos) por hora de treinamento quando ocorrer na sede do Contratante, somente quando solicitado; R\$ 296,42 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois reais) por dia de deslocamento, quando solicitado pelo Contratante, excluindo os 02 (dois) dias já inclusos na prestação de serviços mensal e R\$ 154,13 (cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos) por hora de customização aos sistemas doados quando solicitado pelo Contratante. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Segunda, Quinta e Décima Sexta do Contrato. **Processo:** 9.905/2014.

#### **Termo de Aditamento Contratual nº 003 – Contrato de Prestação de Serviços nº 299/2013 – Chamamento Público nº 010/2013 - Objeto:**

Prestações de Serviços de consultas em cardiologia. **Contratada:** Tormen Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência por 01 (um) ano, a contar de 06 de janeiro de 2017, permanecendo os mesmos valores para pagamento. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Quinta e Vigésima Terceira do Contrato. **Processo:** 11.144/2013.

Mariana Largura – Secretária Municipal de Finanças

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PORTARIA Nº 515, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Concede avanço bienal à servidora NAIR GOTARDO DOS SANTOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições,** e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, pelo que consta no Processo nº 35, de 31 de janeiro de 2007, **RESOLVE** conceder um avanço bienal à servidora NAIR GOTARDO DOS SANTOS, **SERVENTE-COPEIRA**, Padrão EL1 - C, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, perfazendo o total de 6 (seis) biênios(s), a contar de **1º de janeiro de 2017**. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete. **Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente**

**PORTARIA Nº 516, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Concede avanço bienal ao servidor JULIANO RODRIGO TURRI CONSOLI. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições,** e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, pelo que consta no Processo nº 168, de 2 de junho de 2008, **RESOLVE** conceder um avanço bienal ao servidor JULIANO RODRIGO TURRI CONSOLI, TECNICO CONTABILIDADE PUBLICA, Padrão EL5 - C, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, perfazendo o total de 6 (seis) biênios(s), a contar de **1º de janeiro de 2017**. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete. **Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente**